



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006967/2022-69

ATO Nº 420/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Promotor de Justiça das funções do cargo de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente previstas no Art. 35, I, “e” e “g”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a posse, em 16 de dezembro de 2022, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado como Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, no biênio 2022/2024,

Considerando a indicação, com fundamento no art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, pela designação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende, para exercer as atribuições do cargo de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público, objetivo do expediente GED nº 20.27.0058.0000054/2022-38, da Lavra do Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral do Ministério Público, resolve

EXONERAR

O Promotor de Justiça ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA das suas funções do cargo de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, com vigência a partir desta data.

Aracaju, 16 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006967/2022-69

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/12/2022 19:55:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006967/2022-69**.